Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos da Grande São Paulo

www.sindomestica.com.br

O Sindoméstica-SP, vem por meio deste, esclarecer possíveis dúvidas sobre o benefício do Auxílio Emergencial para Diaristas.

AUXÍLIO EMERGENCIAL Projeto de Lei Nº 9236/17

Quem tem direito de receber o Auxílio emergencial?

Serão beneficiados os trabalhadores informais, contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social, autônomos, MEI e desempregados.

Ou seja, a medida se aplica as diaristas e aos trabalhadores domésticos que não possuem registro na Carteira de Trabalho.

Requisitos:

Para ter acesso ao auxílio, a pessoa deve cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos de idade;
- Não ter emprego formal;
- Não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família;
- Renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R$ 522,50) ou renda familiar mensal total (tudo o que a família recebe) de até três salários mínimos (R$ 3.135,00); e
- Não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R$ 28.559,70.

Qual o valor do Auxílio Emergencial?

No montante de R$ 600,00, por trabalhador.

Ou de R$ 1.200,00, por família que tenha dois ou mais trabalhadores, ou lares que sejam chefiados por mães solteiras.

Qual o prazo de duração do Auxílio Emergencial?

O pagamento prevê a duração de 03 meses.

O que preciso fazer para receber o benefício?

O primeiro passo é verificar se você está inscrito no CadÚnico, a consulta pode ser pelo site do Ministério da Cidadania https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, pelo aplicativo do Meu CadÚnico ou pelo **telefone 111, informando o CPF**, os sistema identifica na mesma hora se você tem ou não direito. Confirmando o cadastro, é só aguardar que o pagamento será feito de forma automática.

Em outra perspectiva, caso você tenha verificado que não está inscrito, é possível realizar o cadastro no site da Caixa https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio ou pelo aplicativo para Android e iOS Caixa – Auxilio Emergencial, a verificação se você está apto a receber e o acompanhamento da solicitação do auxílio será feita por lá.

Fiquem atentos, pois com a liberação do auxílio emergencial existem hackers lançando aplicativos fakes, com o objetivo de roubar dados. Então redobre a atenção, os links aqui informados são os divulgados oficialmente pelo governo.

Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos da Grande São Paulo

www.sindomestica.com.br

Quando e como será feito o pagamento?

O calendário divulgado é para as três parcelas, e será da seguinte forma:

1ª parcela

Quem está no Cadastro Único, não recebe Bolsa Família e têm conta no Banco do Brasil ou poupança na Caixa Econômica Federal recebe a primeira parcela no dia 09 de abril;

Quem está no Cadastro Único, não recebe Bolsa Família e não têm conta nesses bancos recebe no dia 14 de abril;

Quem não está no Cadastro Único: em 5 cinco dias úteis após inscrição no programa de auxílio emergencial;

Quem recebe Bolsa Família: últimos 10 dias úteis de abril, seguindo o calendário regular do programa.

2ª parcela

Quem está no Cadastro Único, não recebe Bolsa Família, além dos trabalhadores informais inscritos no programa de auxílio emergencial: entre 27 e 30 de abril;

Quem recebe Bolsa Família: últimos 10 dias úteis de maio, seguindo o calendário regular do programa.

3ª parcela

Quem está no Cadastro Único, não recebe Bolsa Família, além dos trabalhadores informais inscritos no programa de auxílio emergencial: entre 26 e 29 de maio;

Quem recebe Bolsa Família: últimos 10 dias úteis de junho, seguindo o calendário regular do programa.

Contas digitais gratuitas

Os beneficiários do auxílio, exceto os que recebem o bolsa família, irão receber os pagamentos em suas contas bancárias.

Para quem não tem conta atualmente, a Caixa Econômica Federal vai abrir contas digitais gratuitas. Essas contas vão permitir que os beneficiários façam pagamentos de contas de consumo e transferências gratuitamente.

Inicialmente, não será possível fazer saques dessas contas. Para saque em dinheiro, a Caixa vai estabelecer um cronograma posteriormente, segundo o ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni.

Como usar a conta digital?

A conta digital a ser aberta para os beneficiários que não têm outra conta bancária será do tipo poupança. Essa conta, gratuita, poderá ser movimentada por meio do aplicativo Caixa TEM, disponível para Android: https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.caixa.tem&hl=pt_BR

A conta dispensa apresentação de documentos, é isenta de cobrança de tarifas de manutenção e permite ao menos uma transferência eletrônica de recursos para outro banco. A conta também vai permitir o pagamento de contas de consumo.

Fonte G1.

O SINDOMÉSTICA APOIA E OBJETIVA A FORMALIDADE NO EMPREGO DOMÉSTICO, CONTUDO, ENQUANTO ENFRENTAMOS OUTRA REALIDADE, QUEREMOS MANTER VOCÊ TRABALHADOR DOMÉSTICO INFORMAL E DIARISTA CIENTES DE SEUS DIREITOS.

DIRETORIA SINDOMÉSTICA SP

Posto de Atendimento: Av Cásper Libero, 383 –13º Andar – Sala13-C - Santa Efigênia – São Paulo/SP
(Próximo à Estação da Luz) Fone: (11) 3326.6857 / 2849-1708 Cel: (11) 95321-0970 | E-mail: diretoria@sindomestica.com.br